



Processo seletivo para definição de uma ordem de candidatos a bolsa de pós-doutoramento no Programa de Pós-graduação em Pesquisa Operacional ITA-UNIFESP, em edital emergencial relacionado à COVID-19

1 – Estão abertas, no período de 01/06/2021 a 15/07/2021, inscrições para o processo seletivo para concessão de **1 (uma) bolsa de pós-doutorado** no programa de Engenharia de Produção/Pesquisa Operacional ITA-UNIFESP, para desenvolvimento de trabalho de pesquisa no projeto “Ciência de Dados no enfrentamento de surtos, epidemias e pandemias em hospitais”, aprovado no edital CAPES 12/2020 - “Telemedicina e análise de dados médicos”, conforme publicado no Diário Oficial da União em 25/06/2020, Edição 120, Seção 3, Página 65.

2 – O candidato(a) deverá desenvolver, sob orientação do Prof Dr Carlos Henrique Costa Ribeiro, o sub-projeto de título “Desenvolvimento de um etioma: COVID-19”, um compêndio organizado de fatores etiológicos associados à COVID-19.

3 – O público-alvo são pesquisadores e profissionais com doutorado nas áreas de Ciência e Engenharia de Computação, Estatística, Matemática Computacional ou áreas afins.

3.1 - A bolsa de pós-doutorado exige Doutorado finalizado até a data de implementação da bolsa.

4 – A implementação da bolsa é condicionada à matrícula no Programa de Pós-Graduação em Pesquisa Operacional - Linha de Pesquisa Ciência de Dados (PPG-PO) (<http://www.unifesp.br/campus/sjc/ppgpo.html>), que é um programa interinstitucional ITA-UNIFESP.

5 – A bolsa será concedida pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) a partir de 5 de agosto de 2021 e tem duração de 12 (doze) meses, no valor mensal de R\$ 4100,00 (quatro mil e cem reais), correspondente a 40 horas de atividades semanais.

6 – As inscrições serão realizadas eletronicamente, através do preenchimento do formulário eletrônico situado na url <https://forms.gle/bwEtmcecfmm8tow6>.

7 – Documentos necessários para inscrição:

- a. Carta de interesse e motivação (até 1 página);
- b. Currículo atualizado (preferencialmente Lattes);
- c. Histórico escolar de graduação;
- d. Histórico escolar de pós-graduação;
- e. Dois contatos para fornecer referências acadêmicas.

8 – O processo de seleção compreenderá a análise dos documentos referentes ao item 7 e poderá envolver entrevistas por videoconferência. As entrevistas, caso sejam realizadas, serão agendadas até o final do mês de julho diretamente com os candidatos.

8.1 - Uma ordem será feita com base na avaliação do(s) histórico(s) e currículo, levando em consideração: artigos publicados em periódicos e congressos relacionados às áreas dos projetos, participação em eventos científicos e projetos de pesquisa, notas e conceitos em disciplinas da graduação e pós-graduação e número de reprovações em disciplinas da graduação.

8.2- Em caso de empates, serão consultadas as referências acadêmicas fornecidas.

8.3- Será definida uma lista ordenada, em ordem decrescente da pontuação obtida.



9 – A bolsa será atribuída seguindo a lista de classificação.

9.1- O prazo de implementação da bolsa está sujeita ao andamento do projeto e à liberação de recursos pela CAPES, com previsão de início em agosto de 2021.

9.2 – Os candidatos selecionados neste processo terão sua indicação submetida à CAPES e, uma vez aprovados, deverão cumprir as exigências previstas nas normas para bolsistas desta agência de fomento.

10– O prazo previsto para divulgação do resultado da seleção é 31/07/2021 pelo endereço <http://www.unifesp.br/campus/sjc/ppgpo>.

11- Os resultados deste processo seletivo terão validade até 30 de outubro de 2021.